



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.441 - DE 25 DE JULHO DE 1986

EMENTA: Aprova o projeto de extensão "Estudo de biópsias e necrópsias".


O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 25.07.86, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico Financeiros (Parecer nº 095/86), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração na sessão plenária de 16.10.1985, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O ;

Art. 1º Fica aprovado o projeto de extensão intitulado "Estudo de biópsias e necrópsias", de responsabilidade do Departamento de Anatomia Patológica, do Centro de Ciências da Saúde, objetivando obter material para pesquisa e ensino, fornecer diagnósticos precisos para a comunidade e esclarecer causas de morte, oferecido no período de 02.01 a 31.12.86; tudo de conformidade com o especificado nos autos do Processo nº 17.298/85-UFGA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 12 de agosto de 1986.


Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa